

Ubaldo Suzart é multado em R\$ 10 mil e advertido pelo TCM sobre a necessidade de rescindir um dos contratos firmados, pois fere os princípios da moralidade e economicidade.

13/09/2012

O Tribunal de Contas dos Municípios, na tarde desta quarta-feira (12/09), julgou parcialmente procedente o termo de ocorrência lavrado contra o presidente da Câmara de [Eunápolis](#), Ubaldo Suzart Gomes, face à contratação de empresas para prestação de serviços de assessoria jurídica em valores acima dos praticados pelo mercado e duplicidade na contratação de tais serviços na área de licitações e contratos, no exercício de 2012.

O relator do processo, conselheiro José Alfredo Rocha Dias, aplicou multa ao gestor no valor de R\$ 10 mil, que ainda pode recorrer da decisão.

A 26ª Inspeção Regional de Controle Externo constatou a efetivação de despesas nos valores de R\$ 3 mil, R\$ 12 mil e R\$ 10 mil, totalizando R\$ 25 mil mensais, com serviços de consultorias, tendo como credores as empresas “Assessoria e Serviços Administrativos GL Ltda.- Me”, “Nogueira Almeida Consultoria e Assessoria Jurídica Ltda.” e “Passos e Santa Rosa Advogados Associados”. Esses gastos superariam valores de mercado, constituindo-se em agressão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

A relatoria constatou no teor do texto das avenças firmadas a ocorrência de duplicidade na contratação de serviços de assessoria na área de licitações e contratos da empresa “Assessoria e Serviços Administrativos GL Ltda.- Me” e da “Nogueira Almeida Consultoria e Assessoria Jurídica Ltda.”.

Assim, além da multa aplicada, a relatoria determinou ao gestor a rescisão de um dos contratos firmados com as empresas “Assessoria e Serviços Administrativos GL Ltda. - Me e Nogueira Almeida Consultoria e Assessoria Jurídica Ltda.”, uma vez que ficou comprovada a coincidência entre os objetos das avenças e as atribuições das áreas correspondentes.

[Íntegra do voto](#) do relator do termo de ocorrência lavrado na Câmara de Eunápolis.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>